



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 5/2025

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a instituição do Programa de Antecipação de Pagamento de Precatórios e da criação Câmara de Conciliação de Precatórios no âmbito do Município de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O presente projeto dispõe sobre a instituição do Programa de Antecipação de Pagamento de Precatórios e da criação Câmara de Conciliação de Precatórios no âmbito do Município de Botucatu.

Consta na exposição de motivos que os precatórios representam dívidas judiciais de entidades públicas, decorrentes de decisões transitadas em julgado, cujo pagamento é obrigatório e segue uma ordem cronológica de pagamento estabelecida pela Constituição Federal.

Atualmente, o Município de Botucatu possui um mapa de pagamento de precatórios para o ano de 2025 no montante aproximado de R\$ 20 milhões. Esse valor pode variar significativamente de ano para ano, dependendo das condenações judiciais e das decisões transitadas em julgado. Tal cenário exige do Município uma gestão criteriosa e eficiente para assegurar o cumprimento das obrigações legais sem comprometer as finanças públicas.

O presente projeto de lei visa instituir um programa permanente para antecipação de pagamento de precatórios, convocando os credores interessados em receber seus créditos de forma antecipada mediante a concessão de um deságio, estipulado em, no mínimo, 15%. Essa modalidade de acordo permite uma redução imediata no valor a ser desembolsado pelo Município, gerando uma economia significativa da ordem dos milhões de reais.

Assim, quanto a esta comissão, os integrantes analisaram o presente projeto em todos aspectos orçamentários, e, uma vez que o projeto cumpre seus aspectos legais, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de março de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**  
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=86TV931EWVTH80JB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 86TV-931E-WVTH-80JB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 86TV-931E-WVTH-80JB  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>